



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6087 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: *Aprova Projeto com Parâmetros Especiais Totais de Geométrico, Uso de Solo e Zoneamento e da outras providências.*

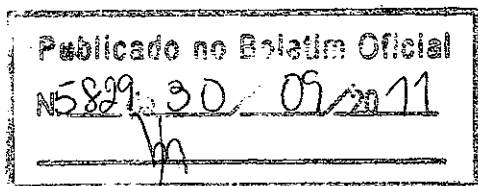
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 50 do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de outubro de 2006, alterando pela Lei Complementar nº 02, de 19 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos Parâmetros Especiais Totais de Geométrico, Uso de Solo e Zoneamento equivalentes aos de Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS, para os projetos destinados à construção de habitações populares de interesse social a serem implantados na área “A”, Bairro Nossa Senhora do Carmo no 2º Distrito de Duque de Caxias e frente para a Estrada do Calundú, totalizando 147.107,00m².

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de setembro de 2011.




JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal